

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO
CGC MF Nº 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 073/94
De 08 de setembro de 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICI-
PAL A ASSOCIAÇÃO "OASE" (ORDEM AUXI-
LIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS) ,
COM SEDE NA CIDADE DE QUERÊNCIA - MT

A Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que aprovou, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "OASE" (Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas), entidade estabelecida na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 08 de setembro de 1994.



DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL